



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado *Victor Mendes*

PROJETO DE LEI nº , de 2017

(DO SR VICTOR MENDES)

Dispõe sobre a proibição de fabricação, distribuição, importação e comercialização do material denominado “Reynobond PE” em todo território nacional.

A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido à fabricação, distribuição, importação e comercialização do material denominado “Reynobond PE” para utilização em quaisquer espécies de construção civil, ainda que esta seja provisória.

Artigo 5º Esta lei entra em vigor no prazo de 24 horas após a sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em 14 de julho deste ano, o mundo ficou perplexo com um incêndio ocorrido na Torre Grenfell, na cidade de Londres- Inglaterra. Cenas de verdadeiro desespero foram amplamente divulgadas nos meios de comunicação e, até o presente momento, segundo informações colhidas em diversas fontes confiáveis, cerca de 80 pessoas estão mortas ou desaparecidas, mais o número oficial de mortos só deverá ser divulgado em 2018. (Fonte <http://www.jn.pt/mundo/interior/numero-de-mortos-no-incendio-de-londres-so-sera-conhecido-em-2018-8597755.html>).

As investigações apontaram que um material conhecido como “Reynobond PE”, foi um fator agravante no mencionado incêndio, aumentando suas proporções. Esse produto utilizado nas fachadas das construções civis não possui revestimento (tratamento) para retardamento de chamas. Alguns países, tais como Estados Unidos e Alemanha já inclusive proibiram sua utilização.

Pesquisas realizadas pela BBC Brasil apontaram que os edifícios residenciais e comerciais no Brasil podem estar também vulneráveis ao mesmo tipo de incidente registrado, não apenas em Londres, mas em construções e outros países como França, Austrália e Emirados Árabes, pois no Brasil a utilização do material “Reynobond PE” é



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado *Victor Mendes*

liberada sem qualquer controle. Fonte
(<http://g1.globo.com/mundo/noticia/revestimento-culpado-por-tragedia-em-londres-tambem-e-usado-no-brasil.ghtml>),

Devido ao grau de exigência variado de cada Estado nas vistorias realizadas e aprovadas pelo corpo de Bombeiros, de cada Unidade da Federação, há uma grande divergência acerca das normas regulamentares para aprovação de uma construção civil, especialmente no que diz respeito à certificação nacional de materiais a serem utilizados, pois hoje, apenas extintores de incêndio e mangueiras têm esse controle legal.

Vale ressaltar que, diante do grande perigo na utilização do material “Reynobond PE”, um dos seus fabricantes, a Arconic, anunciou a suspensão mundial de vendas do produto, alegando como justificativa as diferenças de regras de construção civil entre os diversos países e as suspeitas envolvendo o incêndio em Londres. Fonte : <https://paraconstruir.wordpress.com/2017/06/27/a-tragedia-na-grenfell-tower-e-as-licoes-ii/>

Deste modo, diante do exposto, e todos os fatos que foram veiculados sobre a periculosidade e insegurança trazida na utilização do material “Reynobond PE”, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta casa, para aprovação do presente projeto de Lei, de modo a coibir a utilização deste material nas construções em nosso País.

VICTOR MENDES

Deputado Federal